



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

DECISÃO CONSEPE Nº 49, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 20 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial da União, em 20 de abril de 2022, Edição 75-A, Seção 2, página 1; das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade Federal do Oeste do Pará – Ufopa, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão – Consepe, tomada na 4ª reunião ordinária, realizada no dia 06 de dezembro de 2022, de forma semipresencial, decide:

1. HOMOLOGAR a Resolução Consepe nº 393, de 26 de setembro de 2022, que aprova *Ad Referendum* a criação do curso de Pós-graduação Lato Sensu intitulado “Especialização em Práticas Pedagógicas em Linguagem, Alfabetização e Letramento”, do Campus Juruti, da Universidade Federal do Oeste do Pará.

2. Esta Decisão entra em vigor nesta data, com publicação na página da [Secretaria-Geral dos Conselhos Superiores – Sege](#).

ALDENIZE RUELA XAVIER

Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão